

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS**

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 888 / 2022 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 01 de fevereiro de 2022 **RESOLVE:**

Art.1º - Cancelar o registro de inscrição da Organização Social – **Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET**, sob o N.º 115.

Art. 2º - Tal procedimento está embasado no não cumprimento da entrega de documento junto ao Conselho de Assistência Social que se encerrou no dia 31 de dezembro de 2021, conforme Resolução CNAS/MC Nº 32, de 19 de abril de 2021.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 07 de fevereiro de 2022.



JOSENICE PROFÍRIO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social